

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2012

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL  
DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 6,55% (seis virgula cinqüenta e cinco por cento) os padrões de vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis, de conformidade com a Tabela de Padrão de Vencimentos presente no Anexo I.
- Art. 2º - Ficam corrigidas as referências dos cargos de carreira de Ajudante de Serviços, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Legislativo, Motorista e Operador de Máq. Equipamentos.
- Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2012.



**MÁRCIO APARECIDO MARTINS**  
Vice-Presidente



**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Secretário



**CELIO FRANCISCO DINIZ**  
Presidente



**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Projeto de Resolução nº \_\_\_\_\_

## ANEXO I

### TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS

	REF 10	REF 20	REF 30	REF 40	REF 50	REF 60
A	400,01	601,13	940,84	1537,26	2556,44	4386,82
B	414,75	626,05	983,24	1609,00	2679,17	4693,89
C	430,23	652,13	1027,32	1684,33	2808,01	5022,45
D	458,27	694,71	1073,57	1763,42	2943,27	5374,04
E	463,57	708,25	1122,14	1846,46	3085,33	5750,22
F	481,50	738,57	1173,12	1933,65	3234,45	6152,74
G	500,26	770,35	1226,65	2025,21	3391,08	6583,39
H	520,01	803,67	1282,82	2121,35	3555,50	7044,25
I	540,82	838,66	1341,84	2222,27	3728,17	7537,34
J	562,57	875,44	1403,80	2328,29	3909,45	8064,99
K	593,13	913,99	1468,94	2439,55	4099,83	8629,51



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Projeto de Resolução nº \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### Cargos de Carreira

CARGOS	QUANT	PADRÃO DE VENCIMENTOS
Chefe de Departamento	02	50 C a 60 A
Assistente Administrativo	01	30 F a 30 J
Assistente Legislativo	01	30 F a 30 J
Agente Administrativo	09	20 I a 20 H
Auxiliar Administrativo	04	20 F a 20 G
Ajudante de Serviços	05	20 B a 20 F
Motorista	02	20 K a 30 F
Oper. Máq. Equipm. Som	01	30 A a 30 B
	25	

#### Cargos em Comissão

CARGOS	QUANT	PADRÃO DE VENCIMENTOS
Assessor T. Gabinete	01	40 G
Assessor T. Jurídico	01	50 F
Procurador Jurídico	01	50 F
Secretário Gabinete	01	30 G
Ouvidor Parlamentar	01	30 C
	05	

#### Funções de Confiança

CARGOS	QUANT	PADRÃO DE VENCIMENTOS
Diretor Geral da Câmara	01	60 A
Assessor T. Legislativo	01	50 C
Assessor T. Informática	01	40 K
Chefe de Finanças	01	50 J
Assessor de Eventos	01	50 C
Chefe de Departamento	04	50 C
Chefe de Divisão	02	40 K
Gerente de Setor	02	40 A
Assessor Legislativo I	01	30 J
	14	



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Projeto de Resolução nº \_\_\_\_\_

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

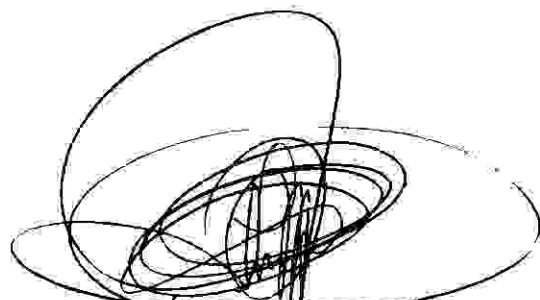
A revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Assis, proposta pela Mesa Diretora, adota por base o Projeto de Lei Complementar nº 02/2012, que revaloriza em 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) a Tabela de Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e ainda modifica referência de cargos.

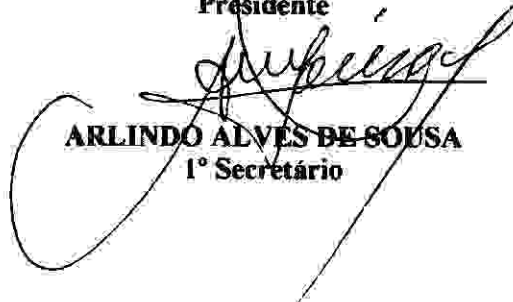
Ainda, segue a alteração das referências de cargos de carreira de Ajudante de Serviços, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Legislativo, Motorista e Operador de Máq.e Equipamentos de Som. Cargos estes, que estavam com seus salários base abaixo da tabela do salário mínimo.

A Mesa Diretora.

  
**MÁRCIO APARECIDO MARTINS**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
2º Secretário

  
**CELIO FRANCISCO DINIZ**  
Presidente

  
**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2012**  
**PARECER Nº. 023/2012**

O Projeto de Resolução epigrafado, promove a revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, conforme revisão geral anual dos servidores municipais, utilizando-se índices idênticos.

O Projeto está acompanhado dos anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e sua iniciativa é correta.

Conforme dispõe o § 1º, inciso III do Artigo 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, para a sua aprovação, será exigido voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.

*Ex positis*, o projeto pode ser remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 22 de fevereiro de 2012.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

**ABIS HADDAD**  
Procurador Jurídico

**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Assessor Técnico Jurídico